



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.818/2013, 25 DE JUNHO DE 2013.

“SUPLEMENTA E REDUZ RUBRICA DO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ DONILDO DA SILVA SANTOS, Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Leis Nº 645/2012 e 646/2012 de 28 de Dezembro de 2012, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual respectivamente para o exercício de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - São suplementadas decorrente de **Superávit Financeiro do Exercício anterior** o Recurso 1054 – PATRULHA MECANIZADA - MAPA, no valor total de R\$ 22.389,29 (vinte e dois mil trezentos e oitenta e nove reais com vinte e nove centavos), na forma detalhada da Relação das Alterações Orçamentárias anexo ao presente Decreto.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORÁ-RS, EM 25 DE JUNHO DE 2013.

José da S. Santos

JOSÉ DONILDO DA SILVA SANTOS

Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lisandro Franco Pires
Oficial Administrativo

RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORA

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 25/06/2013 até 25/06/2013

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj./Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
11	Decreto 001818/13	000646/12	Suplementar	25/06/13	1	Adicionar	Superávit financeiro	356	1.005	4.4.90.52.00.00.00.00	1054 - PATRULHA MECANIZADA-MAP 000000 - Sem detalhamento das destinaç	
Total da entidade:							22.389,29					

RESUMO

Suplementar:	0,00	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	22.389,29
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Doações:	0,00
		Auxílios e Convênios:	0,00

INHACORA 25/06/2013

CLEDI MARLI PIRES SAVARIZ
Prefeita Municipal

Jose da S. Santos
Prefeitura Municipal de InhacoráRS
José D. da Silva Santos
Vice-Prefeito